Praça Presidente Vargas,143 - Centro
Dom Silvério / MG | CEP: 35440-000
Tel.: (31) 3857-1310 / 38571311
www.domsilverio.mg.gov.br
E-mail: gabinete@domsilverio.mg.gov.br

MENSAGEM DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Alex Evangelista Coelho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério
Nesta Cidade

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de dotação orçamentária específica destinada à execução de ações vinculadas à Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN, com previsão de utilização de recursos provenientes de transferência federal, os quais já se encontram disponíveis para execução pelo Município.

A presente proposta tem como objetivo possibilitar ao Município o adequado registro e execução orçamentária dos recursos recebidos, destinados ao desenvolvimento de ações voltadas ao fortalecimento das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, garantindo a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

A criação da referida dotação permitirá estruturar, ampliar e manter programas, projetos e iniciativas voltados à promoção da alimentação saudável, prevenção de agravos nutricionais e fortalecimento das estratégias de educação alimentar e nutricional, integradas às ações da saúde pública.

Destaca-se que a medida também contribui para o alinhamento das políticas municipais às diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, possibilitando a execução de ações intersetoriais que promovam melhores condições de saúde, qualidade de vida e bem-estar à população.

Dessa forma, a criação da dotação orçamentária mostra-se necessária para assegurar o adequado planejamento, financiamento e execução das ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional no âmbito municipal, fortalecendo o compromisso do Poder Público com a promoção da saúde e a redução das desigualdades sociais.

Certos da atenção de Vossa Excelência e demais Vereadores, contamos com a apreciação e aprovação da matéria.

Cordialmente,

JOSE BRAULIO ALEIXO:75672200672
Assinado de forma digital por JOSE BRAULIO ALEIXO:75672200672
Dados: 2026.03.16 08:37:28 -03'00'

José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal

Recebemos
16 / 03 / 2026
CÂMARA M. DOM SILVÉRIO

Praça Presidente Vargas,143 - Centro
Dom Silvério / MG | CEP: 35440-000
Tel.: (31) 3857-1310 / 38571311
www.domsilverio.mg.gov.br
E-mail: gabinete@domsilverio.mg.gov.br

PROJETO DE LEI DE Nº 551 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica ao Orçamento do município de Dom Silvério – MG, e dá outras providências.

O povo do Município de Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$30.819,63 (trinta mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e três centavos), junto ao Orçamento Anual vigente aprovado pela Lei Municipal n.º 1.913/2025, de 05 de dezembro de 2025, como segue:

02 – Prefeitura Municipal

02.16 – Secretaria de Saúde

02.16.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0427.2091 - Manutenção Segurança Alimentar e Nutricional em Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo .....R$ 25.000,00

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita .....R$ 5.819,63

Total = **R$ 30.819,63**

Parágrafo único - Fica autorizada a inclusão da respectiva dotação orçamentária na Lei Municipal nº. 1.915/2025, que Instituiu o Plano Plurianual de Investimentos 2026 a 2029, para efeitos de compatibilidade entre os instrumentos de planejamento orçamentário.

Art. 2º - Para acobertar a abertura do Crédito Adicional Especial, constante do artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do estabelecido no Inciso I, do § 1º, do Art. nº 43, da Lei 4.320/1964.

Art. 3º - Fica autorizada a suplementação da dotação constante deste Crédito Adicional Especial nos termos do Inciso I, artigo 2º, da Lei nº 1.913, de 05 de dezembro de 2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério/MG, 16 de março de 2026.

JOSE BRAULIO ALEIXO:75672200672
Assinado de forma digital por JOSE BRAULIO ALEIXO:75672200672
Dados: 2026.03.16 08:38:17 -03'00'

José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Dom Silvério

Estado de Minas Gerais

Demonstrativo do Superávit / Déficit Financeiro Apurado

Período de 01/01/2025 a 31/12/2025

FONTE	SALDO CAIXA E BANCO 31/12/2025 (A)	VALORES COMPROMTEDIDOS COM RESTOS A PAGAR 31/12/2025 (B)	DEMAIS HAVERES FINANCEIRAS 31/12/2025 (C)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2025 (D)	SUPERÁVIT APURADO 31/12/2025 (E=A-B+C-D)
500.000 (100 - 200 - 101 - 201 - 102 - 202)	3.173.939,26	1.129.167,78	0,00	0,00	2.044.771,48
501.000 (170 - 270)	134.334,84	0,00	0,00	0,00	134.334,84
540.000 (118 - 218 - 119 - 219)	266.944,34	241.725,15	0,00	0,00	25.219,19
543.000 (302 - 402)	21.970,18	21.970,18	0,00	0,00	0,00
546.000 (591 - 691 - 593 - 693)	96.670,25	0,00	0,00	0,00	96.670,25
550.000 (147 - 247)	360.156,88	86.952,98	0,00	0,00	273.203,90
552.000 (144 - 244 - 357 - 457 - 373 - 473 - 509 - 609 - 547 - 647 - 548 - 648)	4.250,46	0,00	0,00	0,00	4.250,46
553.000 (145 - 245 - 358 - 458 - 374 - 474 - 510 - 610 - 549 - 649 - 550 - 650)	1.635,14	460,00	0,00	0,00	1.175,14
569.000 (146 - 246 - 359 - 459 - 375 - 475 - 511 - 611 - 551 - 651 - 552 - 652)	18.791,12	0,00	0,00	0,00	18.791,12
571.000 (171 - 271 - 388 - 488 - 398 - 498 - 524 - 624)	29.043,22	0,00	0,00	0,00	29.043,22
576.001 (106 - 206 - 390 - 490 - 500 - 600 - 526 - 626)	612,55	0,00	0,00	0,00	612,55
600.000 (159 - 259 - 361 - 461 - 377 - 477 - 513 - 613 - 555 - 655 - 556 - 656)	2.039.669,59	141.395,70	0,00	0,00	1.898.273,89
601.000 (153 - 253 - 362 - 462 - 378 - 478 - 514 - 614 - 557 - 657 - 558 - 658)	198.303,81	0,00	0,00	0,00	198.303,81
604.000 (132 - 232)	172.537,37	52.748,80	0,00	0,00	119.788,57
605.000 (534 - 634)	156.384,09	43.444,92	0,00	0,00	112.939,17
621.000 (155 - 255 - 391 - 491 - 501 - 601 - 527 - 627)	2.093.868,23	38.210,09	0,00	0,00	2.055.658,14
659.000 (154 - 254)	554.348,66	0,00	0,00	0,00	554.348,66
660.000 (129 - 229 - 366 - 466 - 382 - 482 - 518 - 618 - 565 - 665 - 566 - 666)	477.196,84	16.431,52	0,00	0,00	460.765,32
661.000 (156 - 256 - 393 - 493 - 503 - 603 - 529 - 629)	285.276,08	4.000,00	0,00	0,00	281.276,08
669.000 (305 - 405)	10.912,76	0,00	0,00	0,00	10.912,76
700.000 (124 - 224 - 368 - 468 - 384 - 484 - 520 - 620 - 569 - 669 - 570 - 670)	199.093,22	199.093,22	0,00	0,00	0,00
701.000 (181 - 281 - 395 - 495 - 505 - 605 - 531 - 631)	247.774,02	23.000,00	0,00	0,00	224.774,02
703.000 (183 - 283)	199.416,61	0,00	0,00	0,00	199.416,61
706.000 (164 - 264 - 307 - 407 - 308 - 408)	674.359,59	0,00	0,00	0,00	674.359,59
708.000 (108 - 208)	8.849,93	0,00	0,00	0,00	8.849,93
710.000 (169 - 269 - 310 - 410 - 311 - 411)	1.361.849,71	223.796,88	0,00	0,00	1.138.052,83
710.010 (168 - 268)	620,90	0,00	0,00	0,00	620,90
715.000 (133 - 233)	84.393,95	0,00	0,00	0,00	84.393,95
719.000 (325 - 425)	4.029,18	0,00	0,00	0,00	4.029,18
720.000 (535 - 635)	292.838,66	210.906,78	0,00	0,00	81.931,88
747.014 (575 - 675 - 576 - 676 - 581 - 681 - 582 - 682 - 583 - 683 - 584 - 684)	1.494.713,75	1.351.443,88	0,00	0,00	143.269,87

Prefeitura Municipal de Dom Silvério

Estado de Minas Gerais

Demonstrativo do Superávit / Déficit Financeiro Apurado

Período de 01/01/2025 a 31/12/2025

FONTE	SALDO CAIXA E BANCO 31/12/2025 (A)	VALORES COMPROMTEDIDOS COM RESTOS A PAGAR 31/12/2025 (B)	DEMAIS HAVERES FINANCEIRAS 31/12/2025 (C)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2025 (D)	SUPERÁVIT APURADO 31/12/2025 (E=A-B+C-D)
748.000 (580 - 680)	59.983,00	0,00	0,00	0,00	59.983,00
749.000 (326 - 426)	127.594,08	0,00	0,00	0,00	127.594,08
749.012 (162 - 262)	71,09	0,00	0,00	0,00	71,09
750.000 (116 - 216)	8.812,52	0,00	0,00	0,00	8.812,52
751.000 (117 - 217)	1.915,00	0,00	0,00	0,00	1.915,00
752.000 (157 - 257)	28.218,70	0,00	0,00	0,00	28.218,70
754.000 (190 - 290)	185,35	53.357,57	0,00	0,00	-53.172,22
755.000 (192 - 292)	414.667,58	0,00	0,00	0,00	414.667,58
759.000 (318 - 418)	14.299,64	0,00	0,00	0,00	14.299,64
869.000 (324 - 424)	4.003,00	0,00	968.537,92	41.619,25	930.921,67
899.000 (165 - 265)	111.061,93	0,00	0,00	0,00	111.061,93
TOTAL	15.435.597,08	3.838.105,45	968.537,92	41.619,25	12.524.410,30

JOSÉ BRÁULIO ALEIXO
Prefeito Municipal

CLÁUDIO RENATO BARCELLOS
Contador 81094-0/1

TAMIRES FERREIRA BARBOSA
Controladora Interna